



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 38/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize junto as secretarias municipais de cultura e PCD a elaboração de concurso de Artistas PCD com habilidades culturais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade premente de promover a inclusão e a valorização da diversidade na cultura, reconhecemos a importância de criar no âmbito das secretarias de Cultura e PCD um edital de chamamento específico para um concurso de artistas PCD (Pessoa com Deficiência). A inclusão de pessoas com deficiência no cenário cultural não apenas enriquece a expressão artística, mas também promove a igualdade de oportunidades e a quebra de barreiras sociais.

Este edital visa proporcionar um espaço inclusivo e acessível para artistas PCD demonstrarem seu talento e criatividade, reconhecendo suas contribuições únicas para o panorama cultural. Ao lançar este concurso, busca-se estimular a participação ativa e o empoderamento de artistas PCD, oferecendo uma plataforma onde eles possam ser reconhecidos e celebrados por suas habilidades artísticas. Além disso, a realização deste concurso contribuirá para sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade no campo da cultura, incentivando a reflexão e a adoção de práticas mais inclusivas em outros contextos.

Portanto, a criação deste edital de chamamento para um concurso de artistas PCD é uma iniciativa fundamental para promover a diversidade, a igualdade, equidade e o respeito pelos direitos humanos, construindo uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor